

Manaus, terça-feira 06 de julho de 2021

Ano IX, Edição 1479 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021.10000.10718.0.001180;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de julho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/07/2021 15:58:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3F9623000A91E5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2021.10000.10718.0.001120

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Instituto Amazonense de Direito Aplicado.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO que a empresa Instituto Amazonense de Direito Aplicado é dotada de notória especialização para prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Instituto Amazonense de Direito Aplicado, para ministrar curso de atualização da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), para 30 (trinta) participantes, a ser realizado neste Poder Legislativo, no período de 12

a 14 de julho de 2021, no valor de R\$ 27.497,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 06 de julho de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 06 de julho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AA41D7A5000A91E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 009/2021.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.000701 dispensa de licitação considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da lei N°8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de portaria nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos, conforme o Contrato 009/2021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: Global de R\$ 829.326,66 (oitocentos e vinte nove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico E Operacional, Nota de Empenho: 2021NE00271, no valor de R\$ 829.326,66 (oitocentos e vinte nove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **CARMONA DE OLIVEIRA FILHO** pela empresa NORTHSHEP REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA .

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2021.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

(*) republicado por ter saído com incorreção

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 014/2021.

FUNDAMENTO: o referido contrato é resultante do pregão presencial n° 006/2021 SRP/CMM, processo n. 2021.10000.10718.0.00 0090

1.OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação de serviço de telecomunicações e telefonia fixa comutada - stfc, contemplando solução de telefonia ip (pabx ip), ramais ddr (discagem direta a ramal), chamadas telefônicas fixa, móvel e longa distância e telefones ips, como também a contratação de um link de 500mbps full de acesso dedicado à internet por meio de ip internet protocolo, com o fornecimento de 16 ips válidos de máscara 28 bits e circuitos de acesso em fibra óptica redundante, com mais de uma saída de manaus por circuit distinto, fornecimento de pontos de acesso (ap) rede wi-fi inteligente com controladora de alto desempenho, como também a contratação de um circuito em fibra óptica com redundância e dedicado para transporte de dados entre câmara municipal de manaus e prefeitura municipal de manaus com banda simétrica de 60mbps para cópia de segurança de dados. Incluindo nos serviços acima descritos, o fornecimento de hardware e softwares necessários à sua implantação em regime de comodato, com instalação, configuração, treinamento nas soluções no formato hands-on, conforme especificações demonstradas no Termo de Referência.

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR: Global de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte de Recurso: 0100, Natureza da Despesa 33904021 - Telefonia Fixa e Móvel- pacote de comunicação de dados e redes em geral, Nota de Empenho n. 2021NE00305, no valor de R\$ 1.108.333,33 (um milhão cento e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender o período 01/06/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 791.666,67 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para o exercício de 2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. FRANCISLAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES pela empresa Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de junho de 2021.


DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

(*) republicado por ter saído com incorreção

ERRATA

Contrato n. 013/2021, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1466, do dia 15 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

... Processo n. 2021.10000.10718.0.000850...

LEIA-SE:

... Processo n. 2021.10000.10718.0.000850, dispensa de licitação, considerando o disposto no art. 24, inciso XII, da lei N°8666/93...

ONDE SE LÊ:

...Manaus, 02 de junho de 2021...

LEIA-SE:

...Manaus, 07 de junho de 2021...

Manaus, 06 de julho de 2021.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br